



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
Av. 7 de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba – ES – CEP 29395-000
(28) 3543 5500

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

CAPTAÇÃO DE APOIO PARA O EVENTO “III ENCONTRO DE EDUCADORES AMBIENTAIS” NO IFES CAMPUS IBATIBA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Ibatiba torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados em apoiar o evento para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

1.1. O Campus Ibatiba do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender a ação institucional intitulada “III Encontro de Educadores Ambientais”, que visa promover a divulgação de experiências em Educação Ambiental a nível estadual.

1.2. O evento ocorrerá nos dias 6 e 7 de junho de 2018, no espaço do Ifes Campus Ibatiba, conforme programação a seguir:

| 06/06/2018 (QUARTA) | |
|---------------------|---------------------------|
| HORA | ATIVIDADE |
| 09:00 | Abertura |
| 09:30 | Palestra |
| 11:00 | Mesa redonda |
| 13:00 | Apresentações artísticas |
| 13:45 | Jornadas Temáticas |
| 16:30 | Apresentação de trabalhos |
| 18:00 | Encerramento |

| 07/06/2018 (QUINTA) | |
|---------------------|--|
| HORA | ATIVIDADE |
| 8:30 | Caminhada de conscientização pela cidade |
| 11:00 | Encerramento |

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente edital é selecionar, junto a iniciativa privada, interessados em apoiar a ação descrita no item 1.1.

2.2. As categorias que serão objeto do Apoio consistem em alimentação tipo “Coffee break”, materiais gráficos como banners, crachás, faixa e brindes alusivos ao evento, com a finalidade de permitir maior envolvimento, motivação e integração dos participantes, além da promoção do Ifes Campus Ibatiba junto à comunidade externa.

2.3. Considera-se como **Apoio**, para fins deste edital, a “prestação de serviços ou disponibilização de materiais, sem transferência de recursos financeiros, em troca de exposição da marca”, conforme Resolução do Conselho Superior nº 45/2017.

2.4. A proposta do evento tem como objetivo geral promover o compartilhamento de ideias, a divulgação de trabalhos e iniciativas de Educação Ambiental em espaços formais e informais de educação e de políticas públicas, tanto por parte do Governo do estado, quanto por parte de órgãos públicos e privados.

2.5. O público-alvo estimado é de até 1.200 participantes, constituído majoritariamente por estudantes de diferentes níveis de ensino, além de educadores das redes de ensino Estadual e Municipal, servidores do Ifes de diferentes campi e demais profissionais interessados na temática.

2.6. Serão disponibilizadas até duas mesas para exposição de material de divulgação e promoção, para cada uma das marcas que estarão compondo as parcerias.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

3.1.2. Condições Específicas: não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.

3.1.3. As pessoas jurídicas que descumprirem obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

3.2. Período de inscrições: do dia 09/05/2018 até as 23h59min do dia 24/05/2018.

3.3. As inscrições serão recebidas no e-mail dpe.ib@ifes.edu.br.

3.4. No e-mail a ser encaminhado para inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

3.4.1. Formulário de Inscrição preenchida, disponível nesta chamada (Anexo I);

3.4.2. Cópia da cédula de identidade do responsável;

3.4.3. Cópia do CPF do responsável;

3.4.4. Cópia do CNPJ da empresa;

3.4.5. Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

3.5. A inscrição torna-se sem efeito quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

3.6. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria.

3.7. Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 3.2 deste Edital, novo prazo será reaberto.

3.8. A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para dpe.ib@ifes.edu.br, utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão divulgadas as inscrições homologadas no seguinte endereço eletrônico do portal do Ifes na internet: www.ibatiba.ifes.edu.br, no dia 18/05/2018.

5. ATRIBUIÇÕES

5.1. As categorias descritas na tabela de Apoio no item 5.2, e especificados na tabela do item 5.3, são relativas ao pagamento dos serviços e materiais necessários a realização do evento, não havendo nenhum pagamento em espécie para os servidores envolvidos, e tampouco o repasse de valores para o Campus Ibatiba.

5.2. As categorias de Apoio e demais informações, estão descritas no quadro a seguir:

| Categorias | Vagas | Atribuições | Contrapartida |
|-------------------|--------------|---------------------------------------|---|
| 1 | 2 | <i>Coffee break</i> para 50 pessoas | Anúncio verbal na abertura das sessões; Distribuição de material institucional (fornecido pelo patrocinador) aos participantes e visitantes do evento; Inserção de Logomarca no site oficial do evento. |
| 2 | 1 | 2 banners 100 Pastas 100 Blocos | Anúncio verbal na abertura das sessões; Distribuição de material institucional (fornecido pelo patrocinador) aos participantes e visitantes do evento; Inserção de Logomarca no site oficial do evento. |

| | | | |
|---|---|------------------------|---|
| 3 | 3 | 2 Cesta de brindes | Anúncio verbal na abertura das sessões; Distribuição de material institucional (fornecido pelo patrocinador) aos participantes e visitantes do evento; Inserção de Logomarca no site oficial do evento. |
| 4 | 1 | 150 Crachás 1 Faixa | Anúncio verbal na abertura das sessões; Distribuição de material institucional (fornecido pelo patrocinador) aos participantes e visitantes do evento; Inserção de Logomarca no site oficial do evento. |

5.3. Os materiais a que se refere o item anterior estão especificados abaixo:

| Material | Utilização | Especificação |
|------------------|--|---|
| Banner | 2 banners verticais com a logo do evento, um para a entrada do auditório, outro para entrada da quadra | Lona, impressão digital, com acabamento, ponteiras e corda para pendurar. Tam. 90 x 120 cm |
| Faixa | Uma faixa com mensagem de boas-vindas e logo do evento | 5 m ² em lona; impressão digital, ponteiras e corda para pendurar. |
| Crachás | Para identificação dos organizadores, participantes e parceiros do evento. | Formato A6 (105 x 148mm), 4/1 cores, Supremo 250g/m ² . Acabamento: cordão rabo de rato com ponteira (cor a definir). Acabamento: furo e montagem de cordão. |
| Cesta de brindes | Para apresentar os professores e profissionais palestrante e componentes da mesa redonda. | Cesta com produtos regionais e, ou artesanais, no valor mínimo de R\$60,00 cada. |
| Coffee Break | Para servir no intervalo da programação, pela manhã. | QUANTITATIVO PARA UMA PESSOA: BEBIDAS: 250ML SALGADOS: 6 unidades (1 unidades de cada tipo) DOCES: 3 unidades (1 unidade de cada tipo). |

5.4. Os suplentes poderão ser contatados para mudança de atribuições, caso haja vaga em outra categoria, que não aquela escolhida inicialmente.

5.5. A empresa classificada conforme a descrição do item 5.3 se responsabilizará pelo pagamento de suas subcontratadas, bem como pela entrega dos itens no local de destino.

6. SELEÇÃO

6.1. As propostas de apoio serão avaliadas pelos servidores que formam a comissão organizadora do evento, designados pela Portaria GDG-Ibatiba nº 084, de 09 de março de 2018.

6.2. Em caso de uma quantidade de interessados superior ao limite da cota, os critérios de desempate serão os seguintes:

6.2.1. Ter sua sede no município de Ibatiba ou região do Caparaó.

6.2.2. Data e Horário de envio da proposta (vence a instituição/empresa que enviar a proposta antes).

6.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

6.3.1. A instituição/empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e/ou religiosos.

6.3.2. A comissão designada para seleção das propostas reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

6.4. Na exposição do patrocinador somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de Apoio e Parceria com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as categorias.

7.3. O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.

8.2. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou por meios diferentes do indicado.

8.3. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail dpe.ib@ifes.edu.br.

8.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Ibatiba/ES, Abril de 2018.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães
Diretor Geral do Ifes Campus Ibatiba
Portaria n° 2.195-2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
Av. 7 de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba – ES – CEP 29395-000
(28) 3543 1335

ANEXO I

Ficha de Inscrição – CHAMADA PÚBLICA 01/2018

| Dados pessoais do Responsável | | | |
|--------------------------------------|------|-----------|--|
| NOME COMPLETO: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | CPF: | RG: | |
| ENDEREÇO: | | | |
| E-MAIL: | | TELEFONE: | |

| Dados jurídicos | |
|------------------------|-----------|
| RAZÃO SOCIAL: | |
| CNPJ: | |
| ENDEREÇO: | |
| E-MAIL: | TELEFONE: |

| Proposta de Participação: | | | |
|--|----------------------------------|-----------|----------------------------------|
| Selecione a que for de interesse em participar/concorrer neste edital, indicando o número da categoria. Se pretende participar com apenas uma, a segunda opção será considerada no caso de não haver vaga na primeira opção indicada. É possível participar com mais de uma categoria, sendo necessário indicar esta intenção. | | | |
| Desejo participar em uma categoria (<input type="checkbox"/>) Desejo participar em duas categorias (<input type="checkbox"/>) | | | |
| Opção 1 | | Opção 2 | |
| Categoria | Marque um “x” na opção escolhida | Categoria | Marque um “x” na opção escolhida |
| 1 | | 1 | |
| 2 | | 2 | |
| 3 | | 3 | |
| 4 | | 4 | |

Ibatiba/ES, ____ de _____ de _____.